



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A Nº 22

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

R E S O L V E :

1º) - Fica Constituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Orçamento do exercício de 1 990.

2º) - A Comissão é composta por 7 (sete) Coordenadores Regionais e 7 (sete) Suplentes eleitos pelos fiscais de cada bairro.

3º) - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Orçamento do exercício de 1 990 fica constituída de:

REGIÃO 01

Coordenador: Jorge Luiz G. da Silva (Fonte Grande)

Suplente: Clemildes Cortes Pereira (Vila Rubim)

REGIÃO 02

Coordenador: Orly Rocha - (Presidente Kennedy)

Suplente: Marcos A. Freire - (Santo Antonio)

REGIÃO 03

Coordenador: Ivo Antonio Santana - (Ilha de Santa Maria)

Suplente : Gilson Casagrande - (Cruzamento)

Handwritten signature or initials

REGIÃO 04

Coordenador: José Hélio S. Gama - (Bairro Bonfim)

Suplente: Ernane Delfino Alves - (Tabuazeiro)

REGIÃO 05

Coordenador : Raimundo Borges Leal - (Santa Helena)

REGIÃO 06

Coordenador: Saul Pereira Junior - (Maria Ortiz)

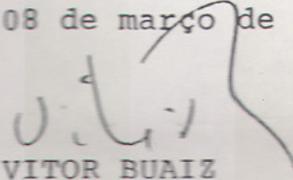
Suplente: Edson Lima Coutinho - (Solon Borges)

REGIÃO 07

Coordenador: Paulo W. de Araújo - (B. Universitário)

Suplente: Agenor Elias - (São Pedro I)

Vitória, 08 de março de 1 990.


VITOR BUAIZ
Prefeito Municipal

/mr.